



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 020/2026

CM Nº 123/2026

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA – UB

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA, OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA QUE REALIZEM ESTUDOS E ADOTEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA VIABILIZAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA ATENDIMENTO REGULAR NO MUNICÍPIO.

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 15/09/2026

Presidente

A presente indicação tem como objetivo facilitar o acesso da população aos serviços de saúde especializada, reduzindo o tempo de espera e evitando que os pacientes precisem se deslocar constantemente para outros municípios em busca de consultas, exames, diagnósticos e acompanhamentos especializados.

Ressalto, ainda, a importância de que os referidos profissionais estejam presentes e atendam regularmente no próprio Município, possibilitando que os pacientes tenham maior facilidade de acesso aos especialistas e possam realizar o acompanhamento de seus tratamentos de forma contínua e mais próxima de suas residências.

A presença regular de médicos especialistas no Município também poderá contribuir para a identificação e o diagnóstico precoce de doenças, o acompanhamento adequado dos pacientes, a definição mais rápida de condutas e tratamentos e a redução da necessidade de encaminhamentos para outras localidades. Além disso, permitirá uma maior integração entre os médicos especialistas e os profissionais que já atuam na rede municipal de saúde, favorecendo a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à população.

A disponibilização desses profissionais no Município proporcionará mais comodidade aos pacientes, especialmente às pessoas idosas, crianças, pessoas com deficiência e àqueles que apresentam dificuldades de locomoção, além de diminuir custos e dificuldades relacionados aos deslocamentos para outras cidades.

Trata-se, portanto, de uma medida de relevante interesse público, que poderá fortalecer a saúde municipal, humanizar o atendimento e garantir maior dignidade à população, permitindo que os cidadãos tenham acesso aos cuidados especializados de maneira mais ágil, acessível e eficiente, sem a necessidade de se afastarem constantemente de seu Município para receber atendimento médico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLADO Nº 608

RECIBO: 16/09/2026

mj

Recbi 16/09/2026
Bruna Monteiro de Souza
Chefe de Departamento de
Atenção Básica
Portaria nº 1305/2024



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

Diante do exposto, conto com o apoio dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), bem como com a sensibilidade e o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias à concretização desta importante medida em benefício da saúde e da qualidade de vida da população.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 14 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026

Luizemeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – UB